

COMUNICADO

COMUNICADO SOBRE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS AOS TITULARES

Prezados clientes,

A empresa ESCOLAR MANAGER comunica aos seus clientes, fornecedores e parceiros, que está trabalhando de forma contínua e aplicada para por em prática as diretrizes e determinações trazidas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em vigor desde o dia 18/09/2020.

A LGPD é a lei que regula e dispõe sobre o tratamento de dados com o objetivo de trazer transparência e proteção aos dados pessoais e à privacidade no âmbito das operações realizadas com tais informações.

Importante informar que a empresa ESCOLAR MANAGER, ciente das mudanças trazidas pela nova lei, estava se preparando de forma antecipada, realizando diversas ações internas visando à continuidade do serviço de excelência prestado aos seus clientes, com o objetivo de proporcionar um produto altamente seguro e dentro das especificações legais.

No intuito de sempre buscar a eficácia e segurança dos seus serviços, se pautando pela inovação e capacitação técnica, a empresa ESCOLAR MANAGER trabalha com as mais avançadas técnicas de segurança e criptografia, oferecendo um ambiente adequado e seguro para os dados tratados, observando as mais rígidas e atuais normas de segurança exigidas, tudo em conformidade com a nova Lei Geral de Proteção de Dados.

Desta forma, a empresa ESCOLAR MANAGER reforça seu compromisso em fornecer um serviço de qualidade e de acordo com as normas legais, ressaltando aos seus clientes, fornecedores e parceiros, que todas as medidas e determinações trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados já estão sendo empregadas, o que não diminui em nada os esforços empreendidos para implementar possíveis melhorias e atualizações do sistema.

A empresa ESCOLAR MANAGER se compromete, ainda, a seguir todas as determinações e orientações impostas pelo órgão fiscalizador, ressaltando que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), órgão que irá regulamentar e fiscalizar a correta aplicação da Lei Geral de Proteção aos Dados, ainda não iniciou sua atuação.



COMUNICADO

Cumpramos informar que a empresa ESCOLAR MANAGER está enquadrada como **OPERADOR**, conforme dispõe o inciso VII do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados, ou seja, atua no tratamento de dados pessoais em nome do **CONTROLADOR**, termo em que se enquadram as instituições de ensino que coletam, armazenam e transmitem ao operador os dados pessoais adquiridos.

A atuação da empresa ESCOLAR MANAGER se dá de forma indireta, ficando vinculada aos dados coletados e repassados pelo CONTROLADOR, bem como as determinações impostas (armazenamento, alterações, exclusões, etc.), o que não afasta o compromisso da empresa ESCOLAR MANAGER em proporcionar um sistema com alta segurança e confiabilidade, objetivando a proteção dos dados coletados pelos seus clientes, atuando em conformidade com a legislação vigente para resguardar a todos que fazem o uso correto e indicado do sistema fornecido.

Oportunamente, a empresa ESCOLAR MANAGER informa aos seus clientes, fornecedores e parceiros as seguintes ações e atividades realizadas e, já em andamento, visando a sua adequação aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados:

1) No início de 2020, foi instituído o Comitê de Segurança da Informação formado por colaboradores da empresa ESCOLAR MANAGER, com o objetivo de avaliar a aderência dos processos e produtos às premissas estabelecidas pela nova lei. Através deste comitê foram definidas políticas de obtenção, tratamento, transferência e manipulação de dados pessoais e sensíveis. Além disso, foram elencados os microdados (identificadores explícitos, semi-identificadores, atributos sensíveis e não sensíveis) capazes de identificar e/ou classificar pessoas naturais e, sobre estes, foram aplicados procedimentos para garantir sua anonimidade.

2) Na prática, o Comitê de Segurança da Informação gerou para o software Escolar Manager as seguintes funções:

- a) Permite configuração de políticas de segurança de acesso de operadores do sistema, tais como: obrigatoriedade de troca de senha no 1º login e exigência de senhas fortes;**
- b) Passou a registrar no rodapé de relatórios PDF identificação digital (operador que emitiu IP/Estação, etc);**
- c) Permite configuração de Senha de documentos em PDF gerados pelo sistema;**
- d) Controle de Auditoria de operações críticas;**
- e) Permite a possibilidade de geração de backup com dados pessoais anonimizados para uso do Suporte Técnico;**



COMUNICADO

f) Nossa estrutura física possui softwares de gerenciamento em proteção de dados de última geração, tais como: antivírus, firewall, etc;

g) Estamos investindo na contratação de um profissional especializado em pentest para realizar análise de vulnerabilidades nos nossos servidores.

3) Em relação a responsabilidade e processos de trabalho de nossos colaboradores:

a) Implementamos o uso de ferramenta para registro e acompanhamento dos clientes quanto as solicitações de atendimento de Suporte Técnico;

b) Solicitação formal, através de e-mail unificado com a ferramenta de atendimentos, para acesso remoto ao servidor na instituição de ensino para instalação/atualização de versão, obtenção de backup e análise de incidentes. Desta forma, a instituição passa a ter ciência de quais momentos e o motivo de acesso remoto ao servidor do sistema na instituição;

c) Implementamos o uso da unidade de disco criptografado, para uso de cópia de banco de dados e quaisquer arquivos digitais que possam ter dados sensíveis, desta forma terceiros ou pessoas mal intencionadas não conseguem ter acesso fácil a estas informações;

d) Iniciativas quanto à gestão de proteção de dados são adotadas constantemente com nossos colaboradores com o intuito de promover a conscientização contínua de todos quanto as responsabilidades e riscos no trato das informações.

4) Em relação aos Fornecedores de serviços Cloud e Data Centers onde armazenamos os produtos: App Smart, Tô Chegando, Portal do Professor, Central de Pais e Alunos e Escolar Manager Cursos. Informamos que:

a) São empresas de renome nacional com níveis de segurança satisfatórios;

b) Os produtos citados possuem: certificação digital https, controle de backup e redundância, protocolos conforme políticas de segurança para acesso aos servidores, além de todos os softwares de segurança já oferecidos pela provedora de data centers.



COMUNICADO

5) Algumas atividades que necessitam de atenção das instituições de ensino:

a) Instituições que possuem o Escolar Manager instalado em computador da própria instituição: este está sujeito ao controle e políticas de segurança da própria instituição, lembrando que a realização de backups e protocolos de segurança devem ser feitos pela mesma.

b) Como a instituição é que determina as decisões sobre os dados que por ela são coletados, incluídos e tratados, então é importante que a mesma tome conhecimento de todas as medidas de segurança a fim de aplicá-las, principalmente no que tange ao envolvimento de colaboradores e pessoas estranhas no ambiente de acesso aos dados, sejam estes em formato digital ou não.

c) Demais ações e procedimentos de segurança dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados que fogem da competência do OPERADOR.

Assim, a empresa ESCOLAR MANAGER reforça seu compromisso com a segurança e eficiência dos serviços prestados, ressaltando a restrita observância e cumprimento das imposições legais já instituídas pela Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as possíveis normas e diretrizes futuras que ficará a cargo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).

A empresa ESCOLAR MANAGER se coloca à disposição dos clientes, fornecedores e parceiros para sanar eventuais dúvidas acerca do tema tratado neste comunicado, cientes da importância do diálogo como ferramenta de construção de ações efetivas para o aprimoramento dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

BRUNO MÁRCIO A. DE FREITAS
OAB/GO nº 38.594
(Departamento Jurídico)



COMUNICADO

ANEXO I

DEFINIÇÕES TRAZIDAS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

CONTROLADOR: Controlador é toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Em outras palavras, trata-se daquele que ditará de que forma será tratado o dado pessoal coletado, sempre em observância aos dispositivos da LGPD e aos direitos do titular.

Por ser o Controlador aquele que detém o monopólio do poder decisório sobre os dados tratados, lhe é incumbido todo o ônus de garantir transparência e comunicação com o titular dos dados pessoais durante todo o ciclo de vida do dado coletado, além de orientar o operador sobre a forma como deverá desempenhar suas atividades quando o dado pessoal for compartilhado.

OPERADOR: O Operador pode ser uma pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, é um subordinado do controlador na cadeia de tratamento de dados pessoais, onde realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, tendo como obrigação o segmento, à risca, das instruções fornecidas por este e a observância dos termos da Lei.

O operador atuará como um parceiro técnico do controlador, devendo realizar o tratamento dos dados pessoais segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria. A respeito da responsabilidade e do ressarcimento de danos, o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar ao titular dos dados, dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, violando as normas da LGPD, estará obrigado a repará-lo.



COMUNICADO

Termo	Definição
Dado pessoal	Qualquer informação relacionada a pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável.
Dado pessoal sensível	Categoria especial de dados pessoais referentes a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou potenciais clientes, colaboradores, contratados, parceiros comerciais e terceiros.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.

